PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS



REQUERIMENTO Nº 134/2020

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, o quantitativo de atendimentos realizados pela Casa da Mulher Goiana, em decorrência de medidas protetivas pela aplicação da Lei Maria da Penha.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo traçar políticas públicas para uma atuação mais efetiva de proteção às mulheres vítimas de agressões e abusos, além de ter um quadro real da situação do nosso município.

Está evidente o aumento significativo de casos, a nível de Brasil, tendo em vista o isolamento provocado pela PANDEMIA DA COVID19. Antigamente, dizia-se, que em briga de homem e mulher, ninguém mete a colher. Mas, hoje, precisamos sim, literalmente, voltarmos nossa atenção para essa situação absurda e crescente dia a dia, principalmente, neste mês agosto de 2020, quando a Lei Maria da Penha completa 14 anos de sua existência.

Assim, conto com a aprovação dos nobres edis, para que tendo conhecimento da realidade do nosso município, possamos atuar de forma mais efetiva, junto aos poderes constituídos, oferecendo melhores condições de segurança e proteção àquelas que necessitem.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias do mês de agosto de 2020.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora **M**ara Ney

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora

Douglas Evangelista Troncha
1º Secretário